



ANEXO IV

Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 01/2017 Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/BR:

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/AP, confira os itens de **CONTRAPARTIDA (campo 12)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/AP em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: contato com 96 99139-7360 (Thais Matos ou Aline Aguiar).

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado ao CAUAP	
Razão Social					
C.N.P.J.		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço				Nº	
Bairro		Cidade	Estado	CEP	
Telefone		Fax	Web site	E-mail	
Finalidade da entidade sem fins lucrativos () ONG () OSCIP () Outros:					
2. Projeto					
Nome do Projeto:					
Período de Realização		Local de Realização		Cidade	Estado
3. Representante Legal					
Nome		RG nº		Órgão Emissor	
Cargo			CPF nº		
Telefone		Celular		E-mail	
4. Responsável Técnico Pelo Projeto					
Nome		Cargo		Celular	
Telefone		Fax		E-mail	



5. Valor Solicitado			
R\$ (extenso)	Cota equivalente a xx % do custo total estimado		
6. Dados Bancários			
Titular			
Conca Corrente	Agência	Banco	
7. Apresentação do Proponente			
Informar: a. Objetivos empresariais (missão): b. Data de constituição: c. Principais atuações:			
8. Históricos de Apoio anteriores concedidos			
Informar: a. Apresentação do evento/projeto patrocinado b. Etapas/Cronograma c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF			
9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos			
Informar: a. Em que consiste o projeto: b. Objetivos: c. Há quanto tempo ele é desenvolvido:			
10. Programação Do Evento/Projeto			
Informar: a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar. b. Etapas/Cronograma c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação): d. Onde e como será o lançamento ou abertura:			
11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.			
Informar: a. Justificar porque o CAU/BR deve patrociná-lo: b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente):			
12. Público-Alvo E Abrangência Do Projeto			
Informar: a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) b. Perfil do público c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)			
13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)			



14. CONTRAPARTIDAS

I - em eventos:

- a) cessão de espaço para exposição de empreendimentos de Arquitetura e Urbanismo;
- b) desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas;
- c) realização de palestras sobre temas de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- d) cessão de espaço para o CAU/BR realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;
- e) cessão de espaço para o CAU/BR realizar rodadas de negócios, com infraestrutura;
- f) cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;
- g) cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/BR na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;
- h) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR na mesa de abertura solene com direito à fala;
- i) cessão de espaço para participação de representantes do CAU/BR como palestrantes, painelistas, mediadores etc;
- j) aplicação da marca CAU/BR nas peças de divulgação do evento ou ação;
- k) exposição da marca CAU/BR nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;
- l) aplicação da marca CAU/BR nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);
- m) exposição da marca CAU/BR no site do evento e/ou no site do proponente;
- n) citação do CAU/BR na divulgação do evento ou ação para a imprensa;
- o) cessão de cotas de inscrições e/ou credenciais;
- p) cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/BR;
- q) conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- r) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;

II - em publicações:

- a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;
- c) cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/BR;
- d) exposição da marca CAU/BR;
- e) cessão de cotas para o CAU/BR;
- f) autorização, dos autores ou quem de direito, para download, da publicação no site do CAU/BR;
- g) cessão de espaço para participação do CAU/BR na solenidade de lançamento;
- h) tiragem e estratégia de distribuição;
- i) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item;

III - em ações diversas:

- a) conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) acesso de arquitetos e urbanistas às atividades do projeto;
- c) outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.



15. Estimativas de custo Do Evento/Projeto				
	R\$	%Sobre o custo TOTAL		
Valor aplicado pelo patrocinado				
Valor patrocinado por outros parceiros				
Valor patrocinado pelo CAU/AP				
Total		100%		
16. Parcerias				
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$	
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS				
18. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/BR)			NOTA	NOTA
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.			0,5	
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>			1,5	
c) Qualidade da contrapartida <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/BR, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/BR.</p>			3,0	
c) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">• Aspectos técnico-operacionais,• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/BR;			5,0	
TOTAL			10,00	



19. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/AP)			
Valor solicitado			
Valor limite a ser aprovado			
Valor aprovado			
20. Data de assinatura do Contrato (espaço reservado ao CAU/BR)			
21. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (espaço reservado ao CAU/BR)			
22. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal			
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/BR e adequar-me aos seus dispositivos. Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/BR, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário. Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2017.</p> <p style="text-align: center;"><u>IMPORTANTE</u></p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/BR quaisquer ônus indenizatórios.</p> <p style="text-align: right;">Cidade/Data.</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome/Assinatura / Cargo</p>			